




CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº. 001/2025

O Vereador **ROMI CARLOS FACCO MULLER - REPUBLICANOS**, com fundamento no artigo 164, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, INDICA ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. Fernando Castro Rocha, a necessidade de restabelecer, de forma integral, o serviço de transporte, com veículo da Secretaria Municipal de Saúde, para atender os cidadãos residentes nas comunidades de Meia Légua, Rio do Meio, Boqueirão do Santilho, Holanda, Holandinha, Fumaça e Mangaraí, localizadas na área rural deste Município.

Plenário da Câmara Municipal, 06 de janeiro de 2025.


ROMI CARLOS FACCO MULLER
Vereador – REPUBLICANOS
Autor da Indicação

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
APROVADO
Data 15 / 01 / 2025

PRESIDENTE DA CÂMARA

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação visa atender uma demanda urgente e essencial para os cidadãos residentes nas comunidades citadas. Atualmente, os moradores enfrentam sérias dificuldades devido à falta de transporte público adequado para atender às suas necessidades de saúde.

O restabelecimento do serviço de transporte pela Secretaria Municipal de Saúde é uma medida de extrema relevância, considerando que a saúde é um direito fundamental, e o acesso aos serviços de saúde deve ser garantido a todos os cidadãos, especialmente àqueles que residem em áreas rurais e têm menos acesso a recursos.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Ademais, um veículo bem equipado e projetado pode atender às necessidades específicas de grupos vulneráveis, como idosos, pessoas com deficiência e outros moradores que enfrentam barreiras adicionais para acessar serviços essenciais.

A falta de transporte tem imposto limitações significativas aos moradores dessas regiões, dificultando o acesso a consultas, tratamentos médicos e outros serviços essenciais. O retorno do veículo da Secretaria Municipal de Saúde atenderá essa necessidade crescente, garantindo maior dignidade, qualidade de vida e inclusão para essas comunidades.

Por fim, esta indicação reflete um clamor legítimo da população local e, por isso, o apoio dos demais Membros desta Casa é indispensável para reforçar esta demanda junto ao Executivo Municipal. Desse modo, pugna o autor desta proposição pelo apoio dos demais Membros desta Casa.